UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 68, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

EDITAL 1.702/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE PROJETOS, VIA CLT, POR TEMPO DETERMINADO

A comissão de seleção designada pela Portaria nº 8.876, de 26 de outubro de 2022, torna pública a divulgação da **Resposta ao Recurso** do referido processo de seleção.

RESPOSTA AO RECURSO

INSCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA AO RECURSO	DECISÃO
20220002357	Solicito por favor as razões da não análise dos documentos comprobatórios apresentados a saber: Experiência em educação a distância e Sistema de Pós graduação ;	**Sistema de Pós graduação** A comissão de seleção, após análise do recurso e do documento comprobatório, informa que o titular da inscrição apresentou a comprovação exigida no certame. **Experiência em Educação a Distância** A comissão de seleção constatou que a declaração apresentada no ato da inscrição não informa como foi realizado o Programa. Após uma busca pela internet ficou constatado que as atividades do Programa Residência Pedagógica: Alfabetização e Educação Infantil foram realizadas semanalmente, em caráter remoto, em decorrência da pandemia do Coronavírus. (https://nepei.fae.ufmg.br/projetos-de-ensino/) Diante dessa informação, a comissão de seleção optou por conceder a pontuação na "Experiência em Educação a Distância".	Deferido
	Solicito ainda o acesso a análise, documentos comprobatórios apresentados e critério de avaliação de toda documentação da(o) única(o) candidato(a) aprovada(o) nesta respectiva etapa, número de inscrição: 20220002479 . Se por ventura a resposta for	O edital, por ser considerado a lei do concurso, uma vez que segue a legislação vigente, não prevê acesso da documentação pessoal dos candidatos a terceiros, sob pena de infringir a lei de acesso a informações (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011). Tais documentações só poderão ser mostradas se houver o expresso consentimento de seus autores, nos termos do art. 31, inciso II da referida Lei.	Indeferido

	negativa à minha solicitação, peço a gentileza de indicar a legislação que me impede de examinar tais documentos.		

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

Comissão de Seleção

VILMA LÚCIA MACAGNAN CARVALHO
Presidente da Comissão e Diretora de Educação a Distância da UFMG

EUCÍDIO PIMENTA ARRUDA
Coordenador Geral da UAB/UFMG

PATRÍCIA DE PAULA PEREIRA
Coordenadora Adjunta da UAB/UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Macagnan Carvalho**, **Diretor(a)**, em 07/11/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eucidio Pimenta Arruda**, **Coordenador(a)**, em 07/11/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Paula Pereira**, **Subcoordenador(a)**, em 07/11/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1881414** e o código CRC **AA1D3379**.

Referência: Processo nº 23072.260253/2022-14 SEI nº 1881414